

**MATERNIDADE E ESCRAVIDÃO: DISPUTAS, AGÊNCIAS E  
EXPERIÊNCIAS**

Marina Camilo Haack<sup>1</sup>

Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS

E-mail: marina\_haack@hotmail.com

Neste breve trabalho busco trazer um panorama da pesquisa que realizei no mestrado, sobretudo no que tange ao capítulo direcionado a maternidade de mulheres escravizadas e suas estratégias de autonomia familiar, pensando as mudanças legais e sociais de fins do século XIX.<sup>2</sup> O estudo que visou compreender as experiências de mulheres escravizadas em um recorte de c.1850-1888, em Cachoeira do Sul/RS, abarcou, a grosso modo, três eixos principais de análise sobre a vida daquelas mulheres, foram eles: o trabalho, a maternidade e a família, e os relacionamentos afetivos, este último abarcando também uma breve discussão sobre as masculinidades negras. Utilizando sobretudo os processos criminais da localidade, mas também o cruzamento de fontes variadas, tivemos como aporte teórico e metodológico a interseccionalidade e a micro-história. Primeiramente, é importante esclarecer alguns pontos em relação a escolha desta ferramenta teórica.

**CAMINHOS DA INTERSECCIONALIDADE**

Influenciados, sobretudo pelos estudos de Joan Scott, a década de 80 no Brasil contou com a efervescência de estudos que partiam da abordagem do gênero como categoria de análise, tal aporte significou a densificação de diversos estudos relacionados aos papéis de homens e mulheres nas sociedades. Contudo, um dos primeiros entraves encontrados durante o desenvolvimento desta pesquisa, foi a utilização de tal categoria para pensar a realidade e as experiências de mulheres negras do século XIX. Desta forma, era necessário buscar outras ferramentas, e foi na epistemologia do feminismo negro que

---

<sup>1</sup> Mestre em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, como bolsista PROSUC/CAPES. Em defesa da educação pública de qualidade e do financiamento público em pesquisas acadêmicas.

<sup>2</sup> Dissertação intitulada “Sobre silhuetas negras: Experiências e agências de mulheres escravizadas (Cachoeira, c. 1850 - 1888)”.

encontramos o aporte necessário para entender agentes históricos que eram atravessados por diversos marcadores sociais, que iam além do gênero.

Foi a partir dos anos 90 que uma outra perspectiva de análise do gênero passou a ser discutida, fundamentada pela autocrítica do próprio movimento feminista. Esta perspectiva partia da ótica da interseccionalidade em que classe, raça e gênero estariam imbricados nas análises sociais para entender as desigualdades produzidas e reproduzidas historicamente, sem que houvesse uma hierarquização destas formas de opressão. A jurista Kimberlé Crenshaw (CRENSHAW, 2002), que cunhou o termo nos anos 90, partia de uma tradição onde o *Black Feminism* e o movimento feminista de mulheres latinas já discutiam esta abordagem que lançava mão de formas interseccionais de opressão. Através de uma metáfora a autora colocou eixos de poder como, por exemplo, raça, gênero, classe e etnia, representados cada um como uma avenida, assim os indivíduos oprimidos podiam ser atingidos por duas, três ou mais vias nesse cruzamento dos eixos, de acordo com o contexto e situação. Quando Crenshaw sugeriu alguns destes eixos, deixou claro que por se tratar de uma análise inicial, outros ainda haviam de compor a análise, podendo incluir ainda questões ligadas a sexualidade, saúde, desenvolvimento econômico, acesso à terra, educação e etc. Assim, este conceito adquiriu destaque para nós no que tange sua possibilidade de maleabilidade e adaptação, ainda que tenha sido pensado para a questão dos direitos humanos na atualidade.

Mulheres escravizadas acabaram tendo suas experiências de escravidão homogêneas, ou silenciadas, na historiografia. Hoje uma série de novos estudos visam colocar as mulheres como agentes que tiveram suas vivências na escravidão e na busca por liberdade (e liberdade) com características, formas de opressão, violências, agências e estratégias diferentes dos homens escravizados. Assim, durante a pesquisa vários marcadores foram acionados, tivemos, por exemplo, um destaque para mulheres cuja idade e a origem interferiram diretamente na forma como a alforria era acionada, e, portanto, na experiência de liberdade que vieram a ter. Assim como as mulheres cuja cor, hierarquia dentro da escravaria e ofício tiveram experiências distintas de vida, trabalho e família, por exemplo. Estes marcadores eram acionados de forma diferentes de acordo com o contexto e pessoas envolvidas, ou seja, também de forma relacional. Salientamos que os homens também precisam ser vistos sobre o prisma da interseccionalidade, pois a

epistemologia do feminismo negro aborda igualmente uma discussão ainda pouco explorada pela historiografia da escravidão: as masculinidades negras. Embora não seja possível incluir essa discussão nesse texto, na pesquisa de mestrado abordamos como os relacionamentos afetivos eram vividos por pessoas que dividiam a mesma condição jurídica, mas não de gênero, e como esses relacionamentos podiam ser compreendidos, também, por uma perspectiva da construção daquela masculinidade negra, e dos atravessamentos sobre os quais viviam aqueles homens.

\*\*\*

Em recente capítulo publicado no livro *Instituições Nefandas*, Maria Helena Machado propõe um desafio importante para a historiografia sobre escravidão: a maternidade de mulheres escravizadas. A autora ressalta que para pensar a maternidade escrava é necessário levar em consideração como o processo violento e de apropriação de corpos das mulheres agia. Assim, a mulher escravizada tinha um papel contraditório dentro da escravidão: como uma pessoa que “pertence” a outro pode ter o papel de mãe e cuidadora? (MACHADO, 2018, p. 329). Afinal, como as mulheres escravizadas lidavam com este “duplo papel” de escravizadas e protetoras?

## **MATERNIDADE E ESCRAVIDÃO**

Para compreender como as mudanças ocorridas em fins do século XIX interferiram nas formas de se viver a maternidade utilizamos principalmente os processos de tutela de Cachoeira do Sul. Estes processos se tornaram excelentes fontes para evidenciar a agência de mulheres escravizadas e libertas, bem como as estratégias de luta e manutenção da autonomia e união da família negra. Desta forma, proponho colocar a maternidade negra como um fio condutor para entender os debates de manutenção e extinção da escravidão, iniciando com uma brevíssima recapitulação dos possíveis efeitos das leis de 1850 de extinção do tráfico atlântico, de 1871 com a lei do Ventre Livre e 1888 com a abolição.

\*\*\*

O fim do tráfico de escravizados colocou a mulher negra como principal responsável pela manutenção da escravidão, ou seja, além de produtoras no sistema de trabalho compulsório, como reprodutoras da escravidão através do princípio do “parto segue o ventre”.<sup>3</sup> Em Cachoeira, a maternidade negra, foi, provavelmente, a maior responsável pelo crescimento demográfico da população escravizada, mesmo após o fim do tráfico atlântico. Em números gerais, houve um salto de 1.628 para 2.136 indivíduos entre 1859 e 1872, período em que era esperado um decréscimo. O aumento dessa população pode ser um indicativo de manutenção de laços de parentescos e da naturalidade sobre o fato de que muitas mulheres, em algum momento de suas vidas, se tornariam mães, e que veriam seus filhos em cativeiro, fato este que por certo moldou e impactou suas experiências e agências na vivência da maternidade e da escravidão.

Já a Lei do Ventre Livre, dentre seus efeitos, poderia gerar um desinteresse pelos ingênuos, como Lorena Telles (2018) evidenciou para São Paulo. Para Cachoeira não conseguimos encontrar evidências sobre isso, mas não descartamos a possibilidade de que alguns senhores tenham “preferido” empregar aquelas mulheres como amas, que “valiam” mais sem seus filhos, a poder explorar a mão de obra dos pequenos, caso sobrevivessem, até os 21 anos. Vereadores de Jaguarão em 1881 avaliavam a salubridade da primeira infância local dizendo que: “A mortalidade dos filhos livres da mulher escrava é considerável. A causa está na lei de 28 de setembro de 1871, que foi deficiente porque a declaração do ventre livre devia acompanhar também o reconhecimento do seio livre, da fonte da alimentação” (MOREIRA; PINTO, 2016, p. 180-181). Os vereadores evidenciaram, desta forma, a complexidade do vida da mulher escravizada (além da criança), vista como produtora e reprodutora e que continuava a ser explorada a partir do trabalho como ama de leite, que convergia nestas duas formas de exploração. Mesmo que as formas de exploração se reformulassem, o fato é que libertar o ventre das mulheres

---

<sup>3</sup> Martha Santos (2016) argumenta como desde 1831, sobretudo com o “gradual” fim do tráfico atlântico, a retórica dos juristas e senhores, esteve direcionada em firmar a legalidade da escravidão a partir do princípio do *Partus Sequitur Ventrem*. Estes discursos criaram e naturalizaram uma categoria de “mãe escrava”, a partir do que acreditavam ser uma capacidade natural das mulheres de gestarem e um direito natural dos senhores de escravizarem seus filhos. O debate acabou se expandido para outras características que aqueles homens acreditavam ser inatas das mulheres, além da capacidade reprodutiva – de maior interesse dos senhores, principalmente após o fim do tráfico atlântico –, a capacidade de acalmar sexualmente os companheiros, e através da formação de famílias, evitar o espírito rebelde daqueles homens.

escravizadas modificava não apenas a ordem escravocrata, mas bagunçava toda a base do direito sobre o qual o Brasil se apoiava para legitimar a escravidão (COWLING, 2018).

As décadas finais do século XIX, sobretudo os anos 70 e 80, foram marcadas pela intensificação de debates que visavam um “projeto civilizatório de nação” e avanços na agenda de emancipação, como uma obrigação moral diante dos embaraços da política externa e interna. As mudanças políticas, sociais e legais dos últimos anos de escravidão revelou as mulheres como protagonistas, não apenas da retórica abolicionista, mas também dos debates científicos, se o primeiro funcionava como apelo para a causa, o segundo como forma de manter a exclusão, diferenciação e a hierarquia entre agentes sociais. Uma das grandes estratégias dos abolicionistas foi utilizar uma retórica que, cada vez mais, focava no argumento da maternidade e da crueldade da separação de mães e filhos como estratégia para trazer as mulheres brancas ao movimento, e para sensibilizar as pessoas em torno da necessidade da abolição.

Contudo, as teorias higienistas e o darwinismo neste período foram acionados para definir o lugar social de cada indivíduo conforme o avançar da abolição e no pós abolição. Ao mesmo tempo que se buscava na figura da mãe negra uma comoção para a abolição, tais teóricos racistas de fins do século XIX as colocavam a margem da idealização de mulher e de mãe. Desta forma os processos de tutela aparecem nesse período não apenas como uma tentativa de senhores e de outros sujeitos locais de continuar a explorar a mão de obra de crianças até os 21 anos, mas também como narrativa em torno da necessária instrução dos egressos do cativo e na inabilidade de suas mães para educar e nutrir estes jovens e torna-los úteis à nação. Para Maria Papali (2001) a luta empreendida pelas mulheres em busca da liberdade, e suas ações cotidianas que desembocariam em conquistas legais ao longo da segunda metade do século XIX, era o começo de uma árdua luta que se estenderia ao pós abolição: o direito à liberdade para seus filhos. Afinal, a liberdade, em seu mais amplo significado era, também, um projeto familiar.

As tutelas, conforme Arethusa Zero (2003) podem ser definidas como mecanismo de controle da mão de obra infantil, não apenas dos ingênuos, como de crianças pobres e órfãs. Acreditamos que além de ser uma forma de controlar o destino e o usufruto do trabalho infantil, é também da própria família egressa do cativo, e dos arranjos familiares destas pessoas, uma vez que a família tem sua dinâmica própria prejudicada.

Contudo, tal processo não foi utilizado apenas pelos senhores, se lidos pela percepção das mães e da família negra, pode ser uma ótima fonte para entender as disputas de narrativa e as estratégias empregadas por estas pessoas.

Nosso critério de seleção destas fontes se deu apenas a partir daqueles que tiveram a designação de serem as mães escravas ou libertas, ou cujos filhos foram designados como libertos ou ingênuos.<sup>4</sup> Algumas mães que foram mencionadas como pretas e pardas, e que pudemos cruzar com nossos registros de alforria e identificar que se tratavam de libertas não declaradas na fonte, foram adicionadas ao banco de dados. Os maços onde estão acondicionados estes documentos compreendem o período de 1848 a 1926, em um total de 374 processos. O primeiro pedido de tutela de menores filhos de escravas ou libertas se deu em 1874, e o último que pudemos identificar se tratar de ingênuo foi em 1894, depois deste ano as informações referentes ao período escravocrata somem e não é mais possível saber se tratavam-se de egressos do cativo, pobres livres ou indígenas, por este motivo encerramos o levantamento em 1894. Destes 374 processos, 75 entraram em nosso critério acima descrito, que correspondem ao total de 125 crianças.<sup>5</sup> A popularidade destes processos na década final da escravidão, sobretudo no ano de 1888, podem ser vistas em nosso levantamento: 4 para a década de 1870, 64 para 1880 e 7 para 1890. Só no ano de 1888 foram registrados 29 pedidos de tutoria, dos quais 15 foram feitos depois do dia 13 de maio.

O objetivo principal deste breve texto é evidenciar, por meio de alguns poucos casos selecionados, como o discurso se tornou uma importante estratégia de mães e famílias negras nestes processos, por outro lado, ex-senhores acionavam, também, este mecanismo para continuar a explorar a mão de obra negra sobre a capa da tutela paternalista. O caso de Leopoldina Verônica e seu filho Amaro é um bom exemplo sobre os argumentos utilizados pelas mães ao apelar de decisões tomadas contra a sua vontade e que atingia de maneira fulcral seus arranjos familiares.<sup>6</sup> Além disso, também

---

<sup>4</sup> Os processos de tutelas, em geral, seguem o mesmo protocolo de formulação: em sua capa constam o nome do tutelado, tutor e data; internamente é apresentado o pedido de nomeação de um tutor ou um requerente para o cargo, os nomes dos pais se são conhecidos, vivos ou falecidos e, por último, o termo de compromisso de tutoria com o juramento e assinatura.

<sup>5</sup> O número de crianças é tão diferente do número total de processos pois muitas mães tinham de 2 a 4 filhos, e o tutor requeria em um mesmo documento os menores. Isso significa que foi relativamente comum manter os irmãos e irmãs unidos.

<sup>6</sup> APERS Processo de Tutela, 1º Vara da Família, Cachoeira do Sul. N. 1361 M. 53 E. 9.

demonstrou a complexidade da organização familiar em liberdade. Em 23 de fevereiro de 1876 Policarpo de Souza Nunes pediu a tutela do menor Amaro, e o juiz deferiu o pedido. Cerca de um mês depois, em 28 de março, a mãe recorreu do pedido e do requerimento, que pela riqueza de detalhes merece ser reproduzido na íntegra:

Diz Leopoldina Veronica, preta liberta, moradora no 2º distrito deste Termo, que tendo um filho de nome Amaro de idade de 3 para 4 anos, o qual vivia em companhia dela suplicante que morava com seus pais, agregados do cidadão João Fortunato Marques, padrinho da mesma criança, que já dele recebia algum auxílio por sua sustentação, acontece que tendo o [dito] Marques feito uma viagem e logo depois tendo a suplicante se retirado da casa de seus pais em procura de meios de vida, **visto que eles são pobres e não tem obrigação de alimentá-la, por ser maior de idade**, em ausência de ambos veio ter a casa, aliás, rancho, dos pais da suplicante Policarpo de Souza Nunes, que com afagos e promessas de algum proveito conseguiu deles que lhe fizessem entrega do dito filho da suplicante do qual apossado aquele Nunes veio imediatamente requerer a V.S para o admitir a assinar tutela do referido menor, como se fora amparado, digo como se fora desamparado ou abandonado e assim conseguir ilaquear a boa fé de V.S e obter a tutela por meio da qual se assegurasse da sua presa, ou do seu escravinho. **A suplicante apesar de ser uma mísera preta forra, tem contudo coração de mãe**, e não pode deixar de interessar-se pelo bem estar de seus filhos e estar com eles em contato o mais possível, **enquanto estão de tenra idade**, e por isso vem humildemente socorrer-se da justiça de V.S, e impetrar a remoção da tutela de seu filho do poder do dito Nunes **para o de seu competente padrinho do menor, dignando-se V.S atender que a favor deste militam as circunstâncias do parentesco espiritual e amizade, provada pelo pacto, no entanto que da parte daquele só se manifesta a cobiça de vir a possuir um criado de servir.** [Grifos nossos]

Esse rico relato nos fornece pistas sobre a vida de Leopoldina e seus pais. Vivendo como agregados no rancho de João Fortunato Marques, os pais de Leopoldina talvez fossem um casal de libertos da propriedade, que puderam angariar um espaço para viver após a liberdade. Leopoldina, que morava ali com seu filho, em companhia dos avós, se ausentara para procurar serviço, provavelmente em regiões próximas e com maiores oportunidades de trabalho, segundo ela por serem seus pais pobres e não terem mais *a obrigação de alimentá-la, por ser maior de idade*. Naquele arranjo familiar de um núcleo composto de três gerações, o fato de Amaro já ter “vingado”, chegando aos 3 ou 4 anos de idade, tornava possível àquela mãe distanciar-se de casa à procura de trabalho. O rancho em que habitavam não deveria, por suas pequenas dimensões, garantir o sustento de toda a família através da produção agrícola.

Aproveitando-se da ausência e do padrinho e dono da propriedade, apareceu Policarpo de Souza Nunes, descrito como um típico interesseiro, ludibriando não apenas

os avós, mas também o juiz de órfãos. Leopoldina atribuiu o interesse no menor a intenção de explorá-lo. Não sabemos se foi instruída por alguém em seu discurso, mas com certeza aquela mulher já havia vivido por bastante tempo naquela sociedade pra (re)conhecer o ímpeto ganancioso de sujeitos que se autodenominavam filantropos, e mais ainda a vulnerabilidade de seu filho marcado pela condição de liberto e negro. Assim, ao evocar as palavras *criado de servir* e *escravinho*, Leopoldina estava denunciando uma realidade da qual era agente e conhecia muito bem. O parentesco espiritual e a amizade serviram como alegações para que fosse instituído o tutor que melhor representasse os interesses daquela família negra, já que haveria de se instituir um tutor, Leopoldina antecipou-se para que ao menos fosse aquele cuja possibilidade de manter a família unida existisse. João Fortunato Marques entra com pedido de exoneração de Policarpo para que ele mesmo fosse nomeado, repetindo em parte a solicitação de Leopoldina, que com certeza não tinha o mesmo peso de quando o feito por aquele. O pedido foi deferido e a família pôde continuar a luta pela liberdade em seus arranjos familiares, negociando e agenciando dentro dos campos que conheciam.

Ao denunciar o caráter exploratório dos serviços aos quais seus filhos poderiam ser expostos, e mais, ao diferenciar o caráter de aprendizado de um ofício que poderia ser útil ao menor, do simples uso de sua força laboral para suprir necessidades de sua propriedade ou casa, a mãe e demais parentes das famílias negras estavam evocando a luta dos “egressos da senzala pela construção de sua dignidade” (PAPALI, 2003, p. 139). Afastar-se desses estereótipos e, precaver-se das armadilhas que sujeitos ligados a lógica e mentalidade senhorial, de uma sociedade amplamente formada e com raízes tão profundas na exploração de pessoas negras significava sobreviver no mundo em liberdade.

Estes documentos também são ótimas formas de evidenciar as redes que a família negra era capaz de mobilizar, como no caso de Sebastião Antônio de Souza que quando soube do falecimento de sua mãe, a preta Mariana Antônia de Souza, prontamente buscou reunir a família através da tutela de seus irmãos menores, “Manoel, Leopoldino, João de Deus, e uma pequena de dois anos de idade”, sobretudo Manoel, que havia sido alvo de um requerente dias antes.<sup>7</sup> Segundo Sebastião, “Damásio Luís da Costa e Silva, a título

---

<sup>7</sup> APERS Processo de Tutela, 1º Vara da Família, Cachoeira do Sul. N. 1540 M. 54 E. 9.



de filantropia, apresentou-se nesta cidade e obteve do suplente que então exercia o cargo de Juiz de Órfãos a nomeação de tutor para o menor Manoel, não se importando com os outros [irmãos] que talvez não lhe possam prestar serviços” e com essa justificativa pedia que fosse anulada a tutela anterior. Além disso, ele justifica que, morando em Rio Pardo, em local próximo a uma oficina e de escolas, “tem mais proporções para dar educação a seus irmãos do que tem o cidadão Damásio, que reside em lugar sem recursos e que sob a capa de tutela destina o irmão do suplicante ao embrutecimento completo”. Sebastião dialogou com as autoridades, fazendo referência ao pretense tutor utilizar o menino como escravizado e sobre as suas possibilidades serem maiores de instruir os menores. Além de uma retórica completa a respeito dos motivos de ser o irmão o melhor tutor para os menores, incluía a discussão em voga sobre tornar os egressos do cativo e seus descendentes “indivíduos úteis a nação”.

A história de Bernarda nos fala sobre as amizades e redes de solidariedades entre mulheres, ela foi escravizada por Coronel Carlos da Fontoura Nogueira da Gama, contudo, após a conquista da liberdade firmou moradia com seu companheiro Martins José de Souza. O casal teve 4 filhos, sendo eles: Jacinto, Maria, Geminiana e Ricardo, e tinham 6, 7, 4 e 3 anos de idade respectivamente, no ano de 1887, quando Martins pediu a tutela dos menores. A família estava separada, pois dois anos antes o ex-senhor já havia requerido a tutela do menor Jacinto, cuja guarda o pai não pôde recuperar. Em 1890, novamente, um dos filhos de Bernarda aparecem nesses processos, quando o ex-senhor Carlos da Fontoura afirma que a mãe era muito pobre e havia entregado uma de suas filhas, a Geminiana, para ser criada por uma mulher de nome Eva. Eva era filha do ex-senhor, e em certo momento teve que ausentar-se da cidade para Rio Pardo. Assim, Bernarda, segundo o ex-senhor, teria deixado a filha menor em completo abandono, sendo cuidada por “uma preta mina cujo nome ignoro” que lhe dava abrigo por caridade.

Percebemos que Bernarda e Martins construíram uma família que provavelmente teve início no cativo, levando em consideração que o ex-senhor requeria com frequência a tutela dos menores. Contudo, agora em liberdade, esta família pleiteava formas de autonomia. Este caso é um indicativo sobre a rede de apoio que aquelas mulheres podiam acionar, desde os laços com alguns membros da família senhorial, até aqueles com as parceiras que a condição do cativo e a camaradagem entre mulheres

negras, numa sociedade escravocrata, fizeram germinar, em laços marcados pelo afeto e solidariedade. Talvez Bernarda não confiasse no senhor, mas conhecia e talvez tenha até crescido com sua filha Eva, com quem pôde contar naquele momento. A preta mina, provavelmente uma mulher já bem velha naquele ano de 1890, poderia ser uma antiga companheira de labuta que os tempos de escravidão aproximou. Talvez tenham convivido na propriedade, ou mesmo dividido conversas nas fontes de lavagem de roupa, talvez a preta mina tenha dado bons conselhos à Bernarda, e mais importante, tenha oferecido amparo em situações como esta. A abolição fortaleceu os laços de amizade e parentesco que, não apenas nasceram no, mas sobreviveram ao período escravista.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Embora neste texto não tenha sido possível abordar uma problematização sobre como as crianças reagiam a estes processos de tutela que as separavam de suas famílias, diversas crianças fugiram de seus tutores, algumas se tornaram aos olhos brancos “crianças incorrigíveis”, algumas fugiam direto para a casa de suas mães. As fugas, os furtos e outros atos de “rebeldia” era a maneira pela qual estas crianças e adolescentes confrontavam o destino que lhes haviam dado.

Esforçando-se para montar projetos autônomos de afetividades, trabalho e laços familiares, mães e seus filhos trilharam uma longa estrada, utilizando brechas e estratégias de modificar e moldar as normas criadas pelos brancos. Os senhores, esforçando-se em manter antigos laços de dominação, também tinham quase sempre o respaldo das autoridades que previam um plano de abolição tutelado. O projeto de modernização da sociedade, e seus discursos modernizadores, empurraram para fora do lar branco as mulheres negras, que lutaram pelo direito de continuar junto de seus filhos. Se por um lado eram enquadradas como mães inadequadas, era no próprio discurso sobre o “direito sagrado da maternidade” e no amor maternal, que entranhavam no campo de disputas pelo significado e direito de exercer seu papel como *escravizadas e protetoras*.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

CARULA, Karoline. *Darwinismo, raça e gênero*. Projetos modernizadores da nação em conferências e cursos públicos (Rio de Janeiro, 1870 – 1889). Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2016.

COWLING, Camillia. *Concebendo a liberdade: mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2018.

\_\_\_\_\_. “Como escrava e como mãe”: mulheres e abolição em Havana e no Rio de Janeiro. In: MACHADO, M. H. P. T.; CASTILHO, Celso T. (orgs). *Tornando-se Livre: Agentes Históricos e Lutas Sociais no processo de Abolição*. São Paulo: Edusp, 2015.

\_\_\_\_\_; MACHADO, Maria Helena P. T.; PATON, Diana; WEST, Emily. *Special issue of Mothering slaves: motherhood, childlessness and the care of children in Atlantic slave societies*. Women's History Review, v. 28, p. 1-8, 2017.

COLLINS, Patricia Hill. *Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória*. Parágrafo. Jan/jun. V.5, n.1. 2017.

CRENSHAW, Kimberlé. *Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero*. Revista Estudos Feministas. 2002, vol.10, n.1, pp.171-188.

DAVIS, Angela [1981]. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIAS, Maria Odila da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

\_\_\_\_\_. *Ser mina no Rio de Janeiro do século XIX*. Afro-Ásia, 45 (2012).

GUIMARÃES, Elione Silva. *Amores Ilícitos – Os crimes passionais na comunidade escrava*. Juiz de Fora, Minas Gerais, segunda metade do século XIX. VARIA HISTORIA, Belo Horizonte, nº 25, Jul/01

HOOKS, Bell. *Mulheres negras: moldado a teoria feminista*. Revista Brasileira de Ciência Política, nº16. Brasília, janeiro - abril de 2015, pp. 193-210.

MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e escravidão*. Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1888. Editora Brasiliense, 1987.

\_\_\_\_\_. *O Plano e o Pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. 2.ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010.

\_\_\_\_\_. *Corpo, Gênero e Identidade no Limiar da Abolição: a história de Benedicta Maria Albina da Ilha ou Ovídia, escrava (sudeste, 1880)*. Afro-Ásia, v. 42, p. 157-193, 2010.

\_\_\_\_\_. Entre Dois Beneditos: Histórias de amas de leite no Ocaso da Escravidão. In: Giovana Xavier; Juliana Barreto de Farias; Flávio Gomes. (Orgs). *Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012.

\_\_\_\_\_; CASTILHO, Celso Thomas (orgs.). *Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição*. São Paulo: EDUSP, 2015.

\_\_\_\_\_. Escravizadas, Libertas e Libertandas: Qual liberdade? In: Ivana Stolze Lima, Keila Grinberg, Daniel Aarão dos Reis. (Org.). *Instituições Nefandas: o fim da escravidão e da servidão no Brasil, Estados Unidos e Rússia*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018. p. 327-377.

\_\_\_\_\_. Mulher, Corpo e Maternidade. In: Lilia Schwarcz; Flávio Gomes. (Org.). *Dicionário da Escravidão e da Liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

MIURA, Camila Tiemi. “*Eu, mulher negra, resisto!*”: movimento de mulheres negras e sua luta por direitos no Brasil – A Constituição do sujeito político “Mulher Negra” a partir do conceito de interseccionalidade de opressões. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo.

MOREIRA, Nubia Regina. *O feminismo negro brasileiro: um estudo do movimento de mulheres negras no Rio de Janeiro e São Paulo*. 2007. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. “Com ela tem vivido sempre como cão com o gato”: alforria, maternidade e gênero na fronteira meridional. In: *Mulheres negras no Brasil Escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012.

\_\_\_\_\_; Pinto, Natalia Garcia. “Sem lar, viviam abrigados sob o teto da casa de seus senhores”: Experiências de vida e morte dos filhos do Ventre Livre (Porto Alegre e Pelotas, RS- 1871/1888) In: *História das crianças no Brasil Meridional*. São Leopoldo – RS: Oikos, 2016.

PAPALI, Maria Aparecida Chaves Ribeiro. *Escravos, libertos e órfãos: a construção da liberdade em Taubaté (1871-1895)*. São Paulo: Annablume: Fapersp, 2003.

PERUSSATO, Melina. K. *Como se de ventre livre nascesse*. Experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão. Rio Pardo/RS. 1860-1888. Dissertação de Mestrado – UNISINOS, 2010.

PISCITELLI, A. G. *Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras*. Sociedade e Cultura (Online), v. 11, 2008.

PINSKY, Carla Bassanezi. *Estudos de Gênero e História Social*. Revista Estudos Feministas (UFSC. Impresso), v. 17, 2009, p. 159-189.

SANTOS, Martha S. “Slave Mothers”, Partus Sequitur Ventrem, and the Naturalization of Slave Reproduction in Nineteenth-Century Brazil. *Tempo (Niterói, online)* | Vol. 22 n. 41. p.467-487, set-dez. 2016.

\_\_\_\_\_. Mothering slaves, labor, and the persistence of slavery in Northeast Brazil: a non-plantation view from the hinterlands of Ceará, 1813–1884, *Women's History Review*, 2017.

SCOTT, Joan W. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Educação & Realidade. Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul/dez 1995.

\_\_\_\_\_. *Prefácio a Gender and Politics of History*. Cadernos Pagu, n.3, Desacordos, desamores e diferenças. Campinas: Pagu Núcleo de Estudos de Gênero, 1994.

SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. *A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero*. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 27, nº 54, p. 281-300 - 2007

TELLES, Lorena Féres da Silva. *Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920)*. São Paulo: Alameda, 2013.

XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto de; GOMES, Flávio. (Orgs). *Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012.

ZERO, Arethusa. *O preço da liberdade: caminhos da infância tutelada – Rio Claro (1871-1888)*. 2004. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Unicamp. São Paulo.

\_\_\_\_\_. *Ingênuos, libertos, órfãos e a Lei do Ventre Livre. V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência internacional de História de Empresas, Caxambu/2003*.